



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **265212**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71030001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	Alagoas	51.711.086
71030002	53204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	Alagoas	76.411.086
71030003	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arapiraca - AL	Arapiraca	26.411.086
71030004	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Com finalidade de aquisição de equipamentos - No Estado de Alagoas	Alagoas	13.753.390
71030005	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	Alagoas	50.000.000
71030006	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas	Alagoas	35.000.000
71030007	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	Alagoas	86.411.086
71030008	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	Alagoas	76.411.086
71030009	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	Alagoas	97.668.786
71030010	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	Alagoas	49.411.086
71030011	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	Alagoas	70.411.086
71030012	42101	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	Nacional	12.000.000
71030013	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	Alagoas	85.411.086
71030014	26402	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	Alagoas	91.600.000
71030015	39252	Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR- 349/AL - No Estado de Alagoas	Alagoas	129.322.172

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71030016	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Região Metropolitana do Agreste - No Estado de Alagoas	Alagoas	22.000.000
71030017	24101	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	Nacional	25.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	15	951.933.036
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	2	47.000.000
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL		17	

AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às 09 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Alagoas, sob a coordenação do Deputado Paulão para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Alfredo Gaspar, Arthur Lira, Daniel Barbosa, Delegado Fabio Costa, Isnaldo Bulhões Jr., Luciano Amaral, Marx Beltrão, Rafael Brito e dos Senadores Fernando Farias, Renan Calheiros e Rodrigo Cunha. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

1. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 21.711.086 (RP 7), e R\$ 30.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 51.711.086;
2. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 76.411.086;
3. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arapiraca - AL no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7);
4. Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Com finalidade de aquisição de equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 3.753.390 (RP 7) e R\$ 10.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 13.753.390;
5. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 20.000.000 (RP 7), e R\$ 30.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 50.000.000;
6. Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 20.000.000 (RP 7), e R\$ 15.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 35.000.000;
7. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7), e R\$ 60.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 86.411.086;
8. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 76.411.086;
9. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 47.668.786 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 97.668.786;
10. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 19.411.086 (RP 7), e R\$ 30.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 49.411.086;



* CD 23 00 23 43 97 00 *



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

11. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 20.411.086 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - R\$ 70.411.086;
12. Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 12.000.000 (RP 7);
13. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 5.411.086 (RP 7), e R\$ 80.000.000 (RP2) - Total: R\$ 85.411.086;
14. Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 11.600.000 (RP 7), e R\$ 80.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 91.600.000;
15. Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR- 349/AL - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 29.322.172 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP2) - Total: R\$ 129.322.172.

Emendas de Remanejamento:

1. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Região Metropolitana do Agreste - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 22.000.000 (RP 2);
2. Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional no valor de R\$ 25.000.000 (RP2).

Houve indicação do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE quanto à necessidade de repetição da seguinte emenda, relativa a investimentos iniciados em anos anteriores: 71030002/2020, órgão: 22000 Ministério da Agricultura e Pesca, UO: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, ação: 215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa, subtítulo: Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Embrapa Alimentos e Territórios - No Município de Maceió – AL.

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontram-se anexos à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emenda, como também a nota técnica da EMBPAPA informando que já possui os recursos suficientes para a conclusão, não sendo necessária sua reapresentação.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



* CD 23 00 23 43 97 00 *



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME LEGÍVEL

SENADORES

1. Fernando Farias
2. Renan Calheiros
3. Rodrigo Cunha

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL

DEPUTADOS

4. Alfredo Gaspar
5. Arthur Lira
6. Daniel Barbosa
7. Delegado Fabio Costa
8. Isnaldo Bulhões Jr.
9. Luciano Amaral
10. Marx Beltrão
11. Paulão
12. Rafael Brito

ASSINATURA



* CD 23 00 23 43 97 00 *



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO

PLQA 2024 (PLN 29/2023) - RELATÓRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL RP 2 E RP 7 - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPENHAMENTOS (INVESTIMENTOS)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023; CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
2. Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) seguinte(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

BANCADA DE ALAGOAS

Emendas RP 2 sujeitas a repetição

Emendas RP 7 sujeitas a repetição

Table with columns: Emenda-Ano, Origem, UO, Ação-Subtítulo, RP, Ano, Autógrato, Dotação Inicial, Autorização, Empenhado, Liquidado, RP Inscrito, Pago+RP/Pago. Rows include details for RP 2 and RP 7 across years 2020, 2021, and 2022.

Fonte: SIGA Brasil/SF (dados de execução orçamentária fornecidos pelo Poder Executivo), PLQA 2024 (PLN 29/2023).
(1) Indica se consta ou não da Tabela 2 - Investimentos em Andamento Oritados de Bancadas Estaduais (págs. 60-64), da Mensagem Presidencial (PLQA 2024).
(2) Indica se há ou não dotação no PLQA 2024 para a programação.
(3) Execução pode compreender movimentações de valores em exercícios posteriores (Restos a Pagar). No caso do RP 2, a execução é da programação (pode incluir outras emendas ou RPs diferentes).





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO



NOTA TÉCNICA

Emenda da Bancada Parlamentar de Alagoas destinada a apoiar a construção de sede da Embrapa Alimentos e Territórios em Alagoas

Para viabilizar a implantação do Centro de Pesquisa da Embrapa em Alagoas, foi necessário convergência de esforços para apoiar o projeto, sendo que:

O Governo de Alagoas fez a doação do terreno, no valor de 3,4 milhões, para a construção da sede do novo centro e abriga, provisoriamente, a equipe da Embrapa Alimentos e Territórios no prédio da Secretaria de Agricultura do estado de Alagoas.

O Governo Federal, através do MAPA e da Embrapa, está contribuindo com os recursos humanos (pesquisadores e técnicos) necessários ao funcionamento do Centro. Nos últimos 2 anos, a Embrapa aportou, em recursos humanos e em projetos de pesquisa conduzidos em Alagoas, cerca de R\$ 34 milhões.

A Bancada Parlamentar Federal de Alagoas está apoiando o projeto através da destinação de Emendas para viabilizar a construção física das edificações. Na LOA 2023, a Bancada aprovou cerca de 28,3 milhões através da emenda nº 71030004, conforme detalhado na Tabela 1, sendo:

- R\$ 3.740.457,00 de Emenda de Bancada, classificado em RP7, sendo contribuição do Deputado Paulão;
- R\$ 24.667.395,00 de Emenda de Bancada, classificado em RP2, sendo R\$10.000.000,00 aportados pelo Relator Geral em articulação do Deputado Isnaldo Bulhões, e R\$14.567.395,00 da bancada; e R\$100.000,00 do Relator setorial da Agricultura.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Alimentos e Territórios
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro - CEP 57020-050 - Maceió-AL
Telefone/PABX: +55 (82) 3512-3400 – Whatsapp: (82) 3512-2132
<https://www.embrapa.br/alimentos-e-territorios>



* C D 2 3 0 0 2 3 4 3 9 7 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO



Tabela 1. Dados da Emenda de Bancada destinada a apoiar a construção da sede da Embrapa em Alagoas, disponíveis no site da Câmara dos Deputados (https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/orcamento_brasil_loa_resultado)

Consulta de Emendas e Empenhos

Q Nova Pesquisa 🖨️ Imprimir

Redação Final - Autógrafo

Emenda	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	RP	FONTE	Valor
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20. 572. 2203. 215C. 7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas.	4	90	2	8444	10.000.000,00
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20. 572. 2203. 215C. 7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas.	4	90	2	1000	14.567.395,00
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20. 572. 2203. 215C. 7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas.	3	90	2	1000	100.000,00
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20. 572. 2203. 215C. 7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas.	4	90	7	1000	3.740.457,00

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Alimentos e Territórios
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro - CEP 57020-050 - Maceió-AL
Telefone/PABX: +55 (82) 3512-3400 – Whatsapp: (82) 3512-2132
<https://www.embrapa.br/alimentos-e-territorios>



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230023439700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulão e outros



* CD 23 00 23 43 97 00 *



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO



A estimativa feita pela equipe de Engenharia da Embrapa, a partir dos projetos construtivos, foi de que seriam necessários cerca de 35 milhões para as obras civis. Desta forma, foi necessário mobilizar aporte adicional de R\$7.000.000,00, o que foi feito pela Diretoria da Embrapa, através de recursos previstos para a Embrapa no Novo PAC, do Governo Federal.

Com os recursos aprovados em Emendas na LOA 2023 e no Novo PAC, totalizando cerca de 35,3 milhões, teremos todo os recursos estimados como necessários para as obras, não sendo mais necessário novas emendas para esta finalidade.

É importante, novamente, agradecer à todos os integrantes da Bancada parlamentar federal de Alagoas, que não mediram esforços para apoiar a Embrapa a se estruturar no estado de Alagoas. Além do apoio mencionado na LOA 2023, a bancada vem apoiando a Embrapa desde 2019, com 4,6 milhões utilizados para aquisição de equipamentos e para estruturar a sede provisória, e com 1 milhão em 2022, que foi utilizado para contratar os projetos básico e complementares da sede da Embrapa.

Temos plena certeza de que o desenvolvimento territorial e a geração de emprego e renda estão fortemente associados às políticas públicas de apoio à pesquisa e à inovação voltados para as pessoas. E é com este propósito que a Embrapa está construindo a sua presença e atuação no estado de Alagoas, em parcerias com outras instituições do estado.

Muito Obrigado!

Documento assinado digitalmente
gov.br JOÃO FLÁVIO VELOSO SILVA
Data: 19/10/2023 13:55:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Flávio Veloso Silva
Chefe-Geral
Embrapa Alimentos e Territórios
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Maceió/AL



* CD 23 0 0 2 3 4 3 9 7 0 0 *



Ata (CN) **(Do Sr. Paulão)**

Ata da Reunião da Bancada do
Estado de Alagoas, realizada em 24 de
outubro de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD230023439700, nesta ordem:

- 1 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 3 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 4 Dep. Daniel Barbosa (PP/AL)
- 5 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)
- 7 Dep. Arthur Lira (PP/AL)
- 8 Dep. Luciano Amaral (PV/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)





PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às 09 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Alagoas, sob a coordenação do Deputado Paulão para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Alfredo Gaspar, Arthur Lira, Daniel Barbosa, Delegado Fabio Costa, Isnaldo Bulhões Jr., Luciano Amaral, Marx Beltrão, Rafael Brito e dos Senadores Fernando Farias, Renan Calheiros e Rodrigo Cunha. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

1. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 21.711.086 (RP 7), e R\$ 30.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 51.711.086;
2. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 76.411.086;
3. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arapiraca - AL no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7);
4. Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Com finalidade de aquisição de equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 3.753.390 (RP 7) e R\$ 10.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 13.753.390;
5. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 20.000.000 (RP 7), e R\$ 30.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 50.000.000;
6. Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 20.000.000 (RP 7), e R\$ 15.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 35.000.000;
7. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7), e R\$ 60.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 86.411.086;
8. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 76.411.086;
9. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 47.668.786 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 97.668.786;
10. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 19.411.086 (RP 7), e R\$ 30.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 49.411.086;





PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

11. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 20.411.086 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - R\$ 70.411.086;
12. Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 12.000.000 (RP 7);
13. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 5.411.086 (RP 7), e R\$ 80.000.000 (RP2) - Total: R\$ 85.411.086;
14. Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 11.600.000 (RP 7), e R\$ 80.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 91.600.000;
15. Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR- 349/AL - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 29.322.172 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP2) - Total: R\$ 129.322.172.

Emendas de Remanejamento:

1. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Região Metropolitana do Agreste - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 22.000.000 (RP 2);
2. Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional no valor de R\$ 25.000.000 (RP2).

Houve indicação do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE quanto à necessidade de repetição da seguinte emenda, relativa a investimentos iniciados em anos anteriores: 71030002/2020, órgão: 22000 Ministério da Agricultura e Pesca, UO: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, ação: 215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa, subtítulo: Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Embrapa Alimentos e Territórios - No Município de Maceió – AL.

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontram-se anexos à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emenda, como também a nota técnica da EMBPAPA informando que já possui os recursos suficientes para a conclusão, não sendo necessária sua reapresentação.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME LEGÍVEL

SENADORES

1. Fernando Farias
2. Renan Calheiros
3. Rodrigo Cunha

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL

DEPUTADOS

4. Alfredo Gaspar
5. Arthur Lira
6. Daniel Barbosa
7. Delegado Fabio Costa
8. Isnaldo Bulhões Jr.
9. Luciano Amaral
10. Marx Beltrão
11. Paulão
12. Rafael Brito

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO

PLQA 2024 (PLN 29/2023) - RELATÓRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL RP 2 E RP 7 - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPENDIMENTOS (INVESTIMENTOS)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 2º; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2008-CN, art. 47, § 2º, III.
 2. Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2008-CN, art. 47, § 2º, III.
- Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

BANCADA DE ALAGOAS

Emendas RP 2 sujeitas a repetição

Emenda-Ano	Miq Fol IN	Dot Fol IN	Objeto (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)	Ação-Subt	Ação + Subtítulo	Emenda							Valores em R\$				
							RP	Ano	Autógrfo	Dotação Inicial	Autorização	Empenhado	Liquidado	RP Mesmo	Pago+RP/Pago			
7103002 -2020	N	N	2200 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA	2202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA	215C-7000	AMPLIACAO, REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA DOS IMUNDICIA DA EMBRAPA - EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITORIOS - NO MUNICIPIO DE MACEIO - AL	7	2023	3.095.650	0	0	0	0	0	0	0	1.035	0
7103002 -2020	N	N	2200 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA	2202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA	215C-7000	AMPLIACAO, REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA DOS IMUNDICIA DA EMBRAPA - EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITORIOS - NO MUNICIPIO DE MACEIO - AL	7	2022	3.095.650	3.095.650	3.095.650	3.095.550	948.179	0	0	0	14.035	13.000
7103002 -2021	N	N	2200 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA	2202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA	215C-7000	AMPLIACAO, REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA DOS IMUNDICIA DA EMBRAPA - EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITORIOS - NO MUNICIPIO DE MACEIO - AL	7	2021	0	0	0	0	0	0	0	0	2.166.704	2.152.670
7103002 -2022	N	N	2200 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA	2202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA	215C-7000	AMPLIACAO, REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA DOS IMUNDICIA DA EMBRAPA - EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITORIOS - NO MUNICIPIO DE MACEIO - AL	7	2022	0	0	0	0	0	0	0	0	14.035	13.000

Fonte: SIGA Brasil/SF (dados de execução orçamentária fornecidos pelo Poder Executivo), PLQA 2024 (PLN 29/2023).

(1) Indica se consta ou não da Tabela 2 - Investimentos em Andamento Orçamentos de Bancadas Estaduais (Idig. 60-54), da Mensagem Presidencial (PLQA 2024).

(2) Indica se há ou não dotação no PLQA 2024 para a programação.

(3) Execução pode compreender movimentações de valores em exercícios posteriores (Restos a Pagar). No caso do RP 2, a execução é da programação (pode incluir outras emendas ou RPs diferentes).

9





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO



NOTA TÉCNICA

Emenda da Bancada Parlamentar de Alagoas destinada a apoiar a construção de sede da Embrapa Alimentos e Territórios em Alagoas

Para viabilizar a implantação do Centro de Pesquisa da Embrapa em Alagoas, foi necessário convergência de esforços para apoiar o projeto, sendo que:

O Governo de Alagoas fez a doação do terreno, no valor de 3,4 milhões, para a construção da sede do novo centro e abriga, provisoriamente, a equipe da Embrapa Alimentos e Territórios no prédio da Secretaria de Agricultura do estado de Alagoas.

O Governo Federal, através do MAPA e da Embrapa, está contribuindo com os recursos humanos (pesquisadores e técnicos) necessários ao funcionamento do Centro. Nos últimos 2 anos, a Embrapa aportou, em recursos humanos e em projetos de pesquisa conduzidos em Alagoas, cerca de R\$ 34 milhões.

A Bancada Parlamentar Federal de Alagoas está apoiando o projeto através da destinação de Emendas para viabilizar a construção física das edificações. Na LOA 2023, a Bancada aprovou cerca de 28,3 milhões através da emenda nº 71030004, conforme detalhado na Tabela 1, sendo:

- R\$ 3.740.457,00 de Emenda de Bancada, classificado em RP7, sendo contribuição do Deputado Paulão;
- R\$ 24.667.395,00 de Emenda de Bancada, classificado em RP2, sendo R\$10.000.000,00 aportados pelo Relator Geral em articulação do Deputado Isnaldo Bulhões, e R\$14.567.395,00 da bancada; e R\$100.000,00 do Relator setorial da Agricultura.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Alimentos e Territórios
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro - CEP 57020-050 - Maceió-AL
Telefone/PABX: +55 (82) 3512-3400 – Whatsapp: (82) 3512-2132
<https://www.embrapa.br/alimentos-e-territorios>



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO



Tabela 1. Dados da Emenda de Bancada destinada a apolar a construção da sede da Embrapa em Alagoas, disponíveis no site da Câmara dos Deputados (https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/orcamento_brasil_loa_resultado)

Consulta de Emendas e Empenhos

Q Nova Pesquisa 🖨 Imprimir

Redação Final - Autógrafo

Emenda	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	RP	FONTE	Valor
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20.572.2203.215C.7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas	4	90	2	8444	10.000.000,00
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20.572.2203.215C.7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas	4	90	2	1000	14.567.395,00
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20.572.2203.215C.7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas	3	90	2	1000	100.000,00
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20.572.2203.215C.7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas	4	90	7	1000	3.740.457,00

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Alimentos e Territórios
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro - CEP 57020-050 - Maceió-AL
Telefone/PABX: +55 (82) 3512-3400 - Whatsapp: (82) 3512-2132
<https://www.embrapa.br/alimentos-e-territorios>





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO



A estimativa feita pela equipe de Engenharia da Embrapa, a partir dos projetos construtivos, foi de que seriam necessários cerca de 35 milhões para as obras civis. Desta forma, foi necessário mobilizar aporte adicional de R\$7.000.000,00, o que foi feito pela Diretoria da Embrapa, através de recursos previstos para a Embrapa no Novo PAC, do Governo Federal.

Com os recursos aprovados em Emendas na LOA 2023 e no Novo PAC, totalizando cerca de 35,3 milhões, teremos todo os recursos estimados como necessários para as obras, não sendo mais necessário novas emendas para esta finalidade.

É importante, novamente, agradecer à todos os integrantes da Bancada parlamentar federal de Alagoas, que não mediram esforços para apoiar a Embrapa a se estruturar no estado de Alagoas. Além do apoio mencionado na LOA 2023, a bancada vem apoiando a Embrapa desde 2019, com 4,6 milhões utilizados para aquisição de equipamentos e para estruturar a sede provisória, e com 1 milhão em 2022, que foi utilizado para contratar os projetos básico e complementares da sede da Embrapa.

Temos plena certeza de que o desenvolvimento territorial e a geração de emprego e renda estão fortemente associados às políticas públicas de apoio à pesquisa e à inovação voltados para as pessoas. E é com este propósito que a Embrapa está construindo a sua presença e atuação no estado de Alagoas, em parcerias com outras instituições do estado.

Muito Obrigado!

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO FLAVO VELOSO SILVA
Data: 19/10/2023 13:55:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Flávio Veloso Silva
Chefe-Geral
Embrapa Alimentos e Territórios
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Maceió/AL





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

SF/23415.63408-29

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14 de 2020, a adição de minha assinatura à Ata da reunião da Bancada de Alagoas, para o **PL nº 29/2023-CN**, registrada no código **INFOLEG: CD230023439700**, sob a coordenação do Deputado Paulão.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2023.

SENADOR RENAN CALHEIROS
MDB/AL

Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900
E-mail: sen.renancalheiros@senado.leg.br – Tel.: 3303-2261



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8751694653>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às 09 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Alagoas, sob a coordenação do Deputado Paulão para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Alfredo Gaspar, Arthur Lira, Daniel Barbosa, Delegado Fabio Costa, Isnaldo Bulhões Jr., Luciano Amaral, Marx Beltrão, Rafael Brito e dos Senadores Fernando Farias, Renan Calheiros e Rodrigo Cunha. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

1. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 21.711.086 (RP 7), e R\$ 30.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 51.711.086;
2. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 76.411.086;
3. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arapiraca - AL no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7);
4. Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Com finalidade de aquisição de equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 3.753.390 (RP 7) e R\$ 10.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 13.753.390;
5. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 20.000.000 (RP 7), e R\$ 30.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 50.000.000;
6. Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 20.000.000 (RP 7), e R\$ 15.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 35.000.000;
7. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7), e R\$ 60.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 86.411.086;
8. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 76.411.086;
9. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 47.668.786 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 97.668.786;
10. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 19.411.086 (RP 7), e R\$ 30.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 49.411.086;





**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023**

11. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 20.411.086 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - R\$ 70.411.086;
12. Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 12.000.000 (RP 7);
13. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 5.411.086 (RP 7), e R\$ 80.000.000 (RP2) - Total: R\$ 85.411.086;
14. Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 11.600.000 (RP 7), e R\$ 80.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 91.600.000;
15. Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR- 349/AL - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 29.322.172 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP2) - Total: R\$ 129.322.172.

Emendas de Remanejamento:

1. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Região Metropolitana do Agreste - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 22.000.000 (RP 2);
2. Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional no valor de R\$ 25.000.000 (RP2).

Houve indicação do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE quanto à necessidade de repetição da seguinte emenda, relativa a investimentos iniciados em anos anteriores: 71030002/2020, órgão: 22000 Ministério da Agricultura e Pesca, UO: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, ação: 215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa, subtítulo: Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Embrapa Alimentos e Territórios - No Município de Maceió - AL.

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontram-se anexos à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emenda, como também a nota técnica da EMBPAPA informando que já possui os recursos suficientes para a conclusão, não sendo necessária sua reapresentação.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. Fernando Farias
2. Renan Calheiros
3. Rodrigo Cunha

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

4. Alfredo Gaspar
5. Arthur Lira
6. Daniel Barbosa
7. Delegado Fabio Costa
8. Isnaldo Bulhões Jr.
9. Luciano Amaral
10. Marx Beltrão
11. Paulão
12. Rafael Brito





PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO

PLDO 2024 (PLN 29/2023) - RELATÓRIO DE APOIO AS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL RP 2 E RP 7 - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPENDIMENTOS (INVESTIMENTOS)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023 CF art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III
2. Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III
Ha indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

BANCADA DE ALAGOAS

Emendas RP 2 sujeitas a repetição

Emendas RP 7 sujeitas a repetição

Table with columns: Emenda-Ano, Origem, Tipo, Descrição, UO, Ação-Suaz, Ação + Substitua, RPP, Ano, Autógrafa, Desejo Inicial, Autorizado, Empenhado, Liquidado, RPP, micro, Pago-RP, Pago. Includes rows for emendas 7103002 and 7103002-2020.

Fonte: SIGA Brasil/SF (dados de execução orientada pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do PPA - PLOA 2024 (PLN 29/2023))
(1) Indica se consta ou não da Tabela 2 - Investimentos em Andamento de Bancadas Estaduais (págs. 60-64), da Mensagem Presidencial (PLOA 2024).
(2) Indica se há ou não dotação no PLOA 2024 para a programação.
(3) Execução pode compreender movimentações de valores em exercícios posteriores (Restos a Pagar). No caso do RP 2, a execução é da programação (pode incluir outras emendas ou RPs diferentes).



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO



NOTA TÉCNICA

Emenda da Bancada Parlamentar de Alagoas destinada a apoiar a construção de sede da Embrapa Alimentos e Territórios em Alagoas

Para viabilizar a implantação do Centro de Pesquisa da Embrapa em Alagoas, foi necessário convergência de esforços para apoiar o projeto, sendo que:

O Governo de Alagoas fez a doação do terreno, no valor de 3,4 milhões, para a construção da sede do novo centro e abriga, provisoriamente, a equipe da Embrapa Alimentos e Territórios no prédio da Secretaria de Agricultura do estado de Alagoas.

O Governo Federal, através do MAPA e da Embrapa, está contribuindo com os recursos humanos (pesquisadores e técnicos) necessários ao funcionamento do Centro. Nos últimos 2 anos, a Embrapa aportou, em recursos humanos e em projetos de pesquisa conduzidos em Alagoas, cerca de R\$ 34 milhões.

A Bancada Parlamentar Federal de Alagoas está apoiando o projeto através da destinação de Emendas para viabilizar a construção física das edificações. Na LOA 2023, a Bancada aprovou cerca de 28,3 milhões através da emenda nº 71030004, conforme detalhado na Tabela 1, sendo:

- R\$ 3.740.457,00 de Emenda de Bancada, classificado em RP7, sendo contribuição do Deputado Paulão;
- R\$ 24.667.395,00 de Emenda de Bancada, classificado em RP2, sendo R\$10.000.000,00 aportados pelo Relator Geral em articulação do Deputado Isnaldo Bulhões, e R\$14.567.395,00 da bancada; e R\$100.000,00 do Relator setorial da Agricultura.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Alimentos e Territórios
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro - CEP 57020-050 - Maceió-AL
Telefone/PABX: +55 (82) 3512-3400 - Whatsapp: (82) 3512-2132
<https://www.embrapa.br/alimentos-e-territorios>





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO



Tabela 1. Dados da Emenda de Bancada destinada a apoiar a construção da sede da Embrapa em Alagoas, disponíveis no site da Câmara dos Deputados (<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/orcamento-brasil-loa-resultado>)

Consulta de Emendas e Empenhos

Q Nova Pesquisa 🖨 Imprimir

Redação Final - Autógrafo

Emenda	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	RP	FONTE	Valor
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20. 572. 2203. 215C. 7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas	4	90	2	8444	10.000.000,00
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20. 572. 2203. 215C. 7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas	4	90	2	1000	14.567.395,00
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20. 572. 2203. 215C. 7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas	3	90	2	1000	100.000,00
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20. 572. 2203. 215C. 7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas	4	90	7	1000	3.740.457,00

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Alimentos e Territórios
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro - CEP 57020-050 - Maceió-AL
Telefone/PABX: +55 (82) 3512-3400 - Whatsapp: (82) 3512-2132
<https://www.embrapa.br/alimentos-e-territorios>





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO



A estimativa feita pela equipe de Engenharia da Embrapa, a partir dos projetos construtivos, foi de que seriam necessários cerca de 35 milhões para as obras civis. Desta forma, foi necessário mobilizar aporte adicional de R\$7.000.000,00, o que foi feito pela Diretoria da Embrapa, através de recursos previstos para a Embrapa no Novo PAC, do Governo Federal.

Com os recursos aprovados em Emendas na LOA 2023 e no Novo PAC, totalizando cerca de 35,3 milhões, teremos todo os recursos estimados como necessários para as obras, não sendo mais necessário novas emendas para esta finalidade.

É importante, novamente, agradecer à todos os integrantes da Bancada parlamentar federal de Alagoas, que não mediram esforços para apoiar a Embrapa a se estruturar no estado de Alagoas. Além do apoio mencionado na LOA 2023, a bancada vem apoiando a Embrapa desde 2019, com 4,6 milhões utilizados para aquisição de equipamentos e para estruturar a sede provisória, e com 1 milhão em 2022, que foi utilizado para contratar os projetos básico e complementares da sede da Embrapa.

Temos plena certeza de que o desenvolvimento territorial e a geração de emprego e renda estão fortemente associados às políticas públicas de apoio à pesquisa e à inovação voltados para as pessoas. E é com este propósito que a Embrapa está construindo a sua presença e atuação no estado de Alagoas, em parcerias com outras instituições do estado.

Muito Obrigado!

Documento assinado digitalmente
JOÃO FLÁVIO VELOSO SILVA
Data: 19/10/2023 11:55:46-0300
Verifique em <https://validar.m.gov.br>

João Flávio Veloso Silva
Chefe-Geral
Embrapa Alimentos e Territórios
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Maceió/AL





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO N° - CMO

Senhor Presidente,

Requeiro a adição de minha assinatura, à Ata da reunião da Bancada de Alagoas, realizada no dia 24 de outubro de 2023, sob a coordenação do Deputado Paulão, registrada no código INFOLEG: CD230023439700.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rodrigo Cunha





PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às 09 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Alagoas, sob a coordenação do Deputado Paulão para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Alfredo Gaspar, Arthur Lira, Daniel Barbosa, Delegado Fabio Costa, Isnaldo Bulhões Jr., Luciano Amaral, Marx Beltrão, Rafael Brito e dos Senadores Fernando Farias, Renan Calheiros e Rodrigo Cunha. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

1. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 21.711.086 (RP 7), e R\$ 30.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 51.711.086;
2. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 76.411.086;
3. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arapiraca - AL no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7);
4. Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Com finalidade de aquisição de equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 3.753.390 (RP 7) e R\$ 10.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 13.753.390;
5. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 20.000.000 (RP 7), e R\$ 30.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 50.000.000;
6. Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 20.000.000 (RP 7), e R\$ 15.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 35.000.000;
7. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7), e R\$ 60.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 86.411.086;
8. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 26.411.086 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 76.411.086;
9. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 47.668.786 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 97.668.786;
10. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 19.411.086 (RP 7), e R\$ 30.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 49.411.086;





PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

11. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 20.411.086 (RP 7), e R\$ 50.000.000 (RP 2) - R\$ 70.411.086;
12. Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 12.000.000 (RP 7);
13. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 5.411.086 (RP 7), e R\$ 80.000.000 (RP2) - Total: R\$ 85.411.086;
14. Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 11.600.000 (RP 7), e R\$ 80.000.000 (RP 2) - Total: R\$ 91.600.000;
15. Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR- 349/AL - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 29.322.172 (RP 7), e R\$ 100.000.000 (RP2) - Total: R\$ 129.322.172.

Emendas de Remanejamento:

1. Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Região Metropolitana do Agreste - No Estado de Alagoas no valor de R\$ 22.000.000 (RP 2);
2. Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional no valor de R\$ 25.000.000 (RP2).

Houve indicação do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE quanto à necessidade de repetição da seguinte emenda, relativa a investimentos iniciados em anos anteriores: 71030002/2020, órgão: 22000 Ministério da Agricultura e Pesca, UO: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, ação: 215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa, subtítulo: Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Embrapa Alimentos e Territórios - No Município de Maceió – AL.

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontram-se anexos à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emenda, como também a nota técnica da EMBPAPA informando que já possui os recursos suficientes para a conclusão, não sendo necessária sua reapresentação.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME LEGÍVEL

SENADORES

1. Fernando Farias
2. Renan Calheiros
3. Rodrigo Cunha

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL

DEPUTADOS

4. Alfredo Gaspar
5. Arthur Lira
6. Daniel Barbosa
7. Delegado Fabio Costa
8. Isnaldo Bulhões Jr.
9. Luciano Amaral
10. Marx Beltrão
11. Paulão
12. Rafael Brito

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO

PLQA 2024 (PLN 29/2023) - RELATÓRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL RP 2 E RP 7 - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPENDIMENTOS (INVESTIMENTOS)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 2º; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2008-CN, art. 47, § 2º, III.
 2. Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2008-CN, art. 47, § 2º, III.
- Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

BANCADA DE ALAGOAS

Emendas RP 2 sujeitas a repetição

Emendas RP 7 sujeitas a repetição

Emenda-Ano	Miq Fol 1º	Dist Fol 1º	Objeto (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)	Ação-Subt	Ação + Subtítulo	Emenda							Valores em R\$			
							RP	Ano	Autógrafa	Dotação Inicial	Autorização	Empenhado	Liquidado	RP Mesmo	Pago+RP/Pago		
71030002-2020	N	N	22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA	22022 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA		AMPLIACAO, REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA DOS IMPOSTOS DA EMBRAPA - EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITORIOS - NO MUNICIPIO DE MACEIO - AL	7	2023	0	0	0	0	0	0	0	1.035	0
71030002-2020	N	N	22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA	22022 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA	215C-7000	AMPLIACAO, REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA DOS IMPOSTOS DA EMBRAPA - EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITORIOS - NO MUNICIPIO DE MACEIO - AL	7	2020	3.095.650	3.095.650	3.095.650	3.095.550	948.179	0	2.166.704	2.152.670	923.146
71030002-2020	N	N	22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA	22022 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA		AMPLIACAO, REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA DOS IMPOSTOS DA EMBRAPA - EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITORIOS - NO MUNICIPIO DE MACEIO - AL	7	2022	0	0	0	0	0	0	14.035	13.000	

Fonte: SIGA Brasil/SF (dados de execução orçamentária fornecidos pelo Poder Executivo), PLQA 2024 (PLN 29/2023).

(1) Indica se consta ou não da Tabela 2 - Investimentos em Andamento Orçamentos de Bancadas Estaduais (folgs. 60-64), da Mensagem Presidencial (PLQA 2024).

(2) Indica se há ou não dotação no PLQA 2024 para a programação.

(3) Execução pode compreender movimentações de valores em exercícios posteriores (Restos a Pagar). No caso do RP 2, a execução é da programação (pode incluir outras emendas ou RPs diferentes).





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO



NOTA TÉCNICA

Emenda da Bancada Parlamentar de Alagoas destinada a apoiar a construção de sede da Embrapa Alimentos e Territórios em Alagoas

Para viabilizar a implantação do Centro de Pesquisa da Embrapa em Alagoas, foi necessário convergência de esforços para apoiar o projeto, sendo que:

O Governo de Alagoas fez a doação do terreno, no valor de 3,4 milhões, para a construção da sede do novo centro e abriga, provisoriamente, a equipe da Embrapa Alimentos e Territórios no prédio da Secretaria de Agricultura do estado de Alagoas.

O Governo Federal, através do MAPA e da Embrapa, está contribuindo com os recursos humanos (pesquisadores e técnicos) necessários ao funcionamento do Centro. Nos últimos 2 anos, a Embrapa aportou, em recursos humanos e em projetos de pesquisa conduzidos em Alagoas, cerca de R\$ 34 milhões.

A Bancada Parlamentar Federal de Alagoas está apoiando o projeto através da destinação de Emendas para viabilizar a construção física das edificações. Na LOA 2023, a Bancada aprovou cerca de 28,3 milhões através da emenda nº 71030004, conforme detalhado na Tabela 1, sendo:

- R\$ 3.740.457,00 de Emenda de Bancada, classificado em RP7, sendo contribuição do Deputado Paulão;
- R\$ 24.667.395,00 de Emenda de Bancada, classificado em RP2, sendo R\$10.000.000,00 aportados pelo Relator Geral em articulação do Deputado Isnaldo Bulhões, e R\$14.567.395,00 da bancada; e R\$100.000,00 do Relator setorial da Agricultura.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Alimentos e Territórios
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro - CEP 57020-050 - Maceió-AL
Telefone/PABX: +55 (82) 3512-3400 – Whatsapp: (82) 3512-2132
<https://www.embrapa.br/alimentos-e-territorios>





PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO



Tabela 1. Dados da Emenda de Bancada destinada a apolar a construção da sede da Embrapa em Alagoas, disponíveis no site da Câmara dos Deputados (https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/orcamento_brasil_loa_resultado)

Consulta de Emendas e Empenhos

Q Nova Pesquisa 🖨 Imprimir

Redação Final - Autógrafo

Emenda	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	RP	FONTE	Valor
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20.572.2203.215C.7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas.	4	90	2	8444	10.000.000,00
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20.572.2203.215C.7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas.	4	90	2	1000	14.567.395,00
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20.572.2203.215C.7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas.	3	90	2	1000	100.000,00
Bancada de Alagoas - S/PARTIDO/ AL						
7103 0004	20.572.2203.215C.7004 - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas.	4	90	7	1000	3.740.457,00

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Alimentos e Territórios
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro - CEP 57020-050 - Maceió-AL
Telefone/PABX: +55 (82) 3512-3400 - Whatsapp: (82) 3512-2132
<https://www.embrapa.br/alimentos-e-territorios>





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE ALAGOAS,
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO



A estimativa feita pela equipe de Engenharia da Embrapa, a partir dos projetos construtivos, foi de que seriam necessários cerca de 35 milhões para as obras civis. Desta forma, foi necessário mobilizar aporte adicional de R\$7.000.000,00, o que foi feito pela Diretoria da Embrapa, através de recursos previstos para a Embrapa no Novo PAC, do Governo Federal.

Com os recursos aprovados em Emendas na LOA 2023 e no Novo PAC, totalizando cerca de 35,3 milhões, teremos todo os recursos estimados como necessários para as obras, não sendo mais necessário novas emendas para esta finalidade.

É importante, novamente, agradecer à todos os integrantes da Bancada parlamentar federal de Alagoas, que não mediram esforços para apoiar a Embrapa a se estruturar no estado de Alagoas. Além do apoio mencionado na LOA 2023, a bancada vem apoiando a Embrapa desde 2019, com 4,6 milhões utilizados para aquisição de equipamentos e para estruturar a sede provisória, e com 1 milhão em 2022, que foi utilizado para contratar os projetos básico e complementares da sede da Embrapa.

Temos plena certeza de que o desenvolvimento territorial e a geração de emprego e renda estão fortemente associados às políticas públicas de apoio à pesquisa e à inovação voltados para as pessoas. E é com este propósito que a Embrapa está construindo a sua presença e atuação no estado de Alagoas, em parcerias com outras instituições do estado.

Muito Obrigado!

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO FLAVO VELOSO SILVA
Data: 19/10/2023 13:55:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Flávio Veloso Silva
Chefe-Geral
Embrapa Alimentos e Territórios
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Maceió/AL

